



SECRETARÍA PERMANENTE
CUMBRE JUDICIAL
IBEROAMERICANA



PODER JUDICIAL
DEL PERÚ



INSTRUTIVO

Parte II

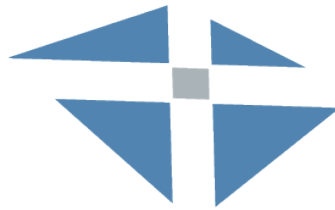
PRIMEIRA REUNIÃO PREPARATÓRIA
10 a 12 de junho de 2026
Lima, Peru



PRIMEIRA REUNIÃO PREPARATÓRIA

10 a 12 de junho de 2026





CUMBRE JUDICIAL
IBEROAMERICANA

TRABAJAMOS PARA USTED
Secretarías Permanente y Pro Tempore

Página ÍNDICE .

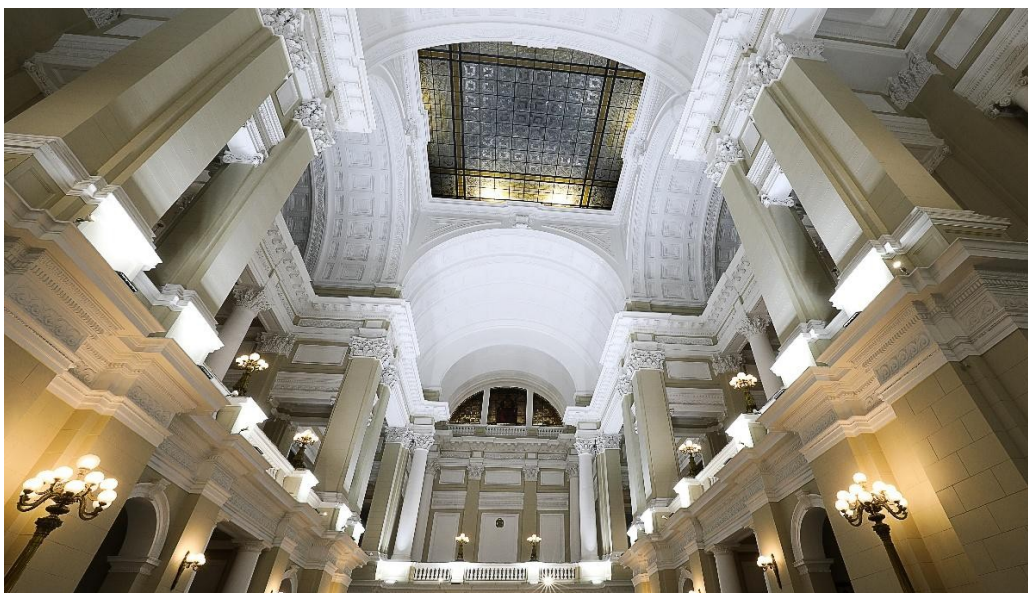
1.	Ambiente	de
trabalho.....		
.....5		
2.	Metodologia	de
trabalho.....		
.....6		
3. Informações	Logísticas	
.....8		
4. Despesas cobertas.....		
5.	Despesas	não
cobertas.....		
		12
6. Outros dados.....		
7. Instituição Organizadora		15

1. Ambiente de trabalho

As atividades da Primeira Reunião Preparatória ocorrerão nas instalações do Poder Judiciário, localizadas na Avenida Paseo de la República S/N Palacio de Justicia, Cercado, Lima – Peru.



Tribunal



Salão Vidaurre – Palácio da Justiça

2. Metodologia de trabalho

PERFIS

A reunião consistirá em:

- **Coordenadores Nacionais da Cúpula Judicial Ibero-Americana:** pessoas designadas por cada um dos países e que trabalham em coordenação com o Secretariado *Pro Tempore* e Permanente.
- **Convidados especiais da Cúpula Judicial Ibero-Americana:** Pessoas a quem as instituições organizadoras ou qualquer uma das instituições membro deram a oportunidade de participar de um evento específico durante a elaboração do Primeiro Encontro Preparatório, por cortesia, honra ou reconhecimento (observadores).

EQUIPE DE APOIO

Os representantes do país anfitrião fornecerão o apoio técnico e acadêmico necessário e facilitarão o acesso ao material acadêmico e tecnológico indispensável para o desenvolvimento do encontro.

METODOLOGIA

Durante a Primeira Reunião Preparatória, serão apresentados os projetos (de edições anteriores e novos) que farão parte da XXIII Cúpula, para definir quais serão desenvolvidos nesta edição, e serão formados os grupos de trabalho para o seu desenvolvimento.

Secretariados Permanente e *Pro Tempore* apresentarão um relatório sobre as atividades planejadas para esta edição da Cúpula, e a Comissão de Coordenação e Monitoramento apresentará um relatório sobre os objetivos das comissões e grupos de trabalho existentes.

A metodologia de trabalho para a Primeira Reunião Preparatória consiste em uma breve apresentação sobre o projeto, seus objetivos, escopo e resultados esperados, seguida de uma discussão entre os Coordenadores Nacionais, que poderão apresentar sugestões que considerem relevantes. Após a aprovação do projeto, os participantes

deverão manifestar seu interesse em integrar o grupo de trabalho de sua preferência. O Comitê de Coordenação e Monitoramento assegurará a representação de cada país nos grupos de trabalho.

A primeira reunião preparatória terá a duração de três dias, durante os quais serão realizadas as atividades descritas no parágrafo anterior. As reuniões começarão com uma cerimônia de abertura e terminarão com uma sessão conjunta de encerramento.

METAS

- Tomar nota dos relatórios das Comissões e das estruturas permanentes, bem como dos relatórios dos *Secretariados permanentes e pro tempore*.
- Avaliar os projetos submetidos e determinar quais deles serão desenvolvidos durante a XXIII edição da Cúpula Judicial Ibero-Americana.
- Integrar os grupos de trabalho.
- Definir o cronograma para as rodadas do workshop.

REGRAS DE COEXISTÊNCIA

- Solicitamos que respeitem os horários estabelecidos para o início e o término das reuniões de trabalho, levando em consideração o esforço dos representantes de cada país para se reunirem presencialmente. O respeito à agenda de atividades é fortemente incentivado.
- Evite monopolizar a discussão. A qualidade do resultado final das sessões de trabalho depende em grande parte da diversidade de opiniões e ideias. Recomenda-se evitar intervenções mais longas do que o estritamente necessário.
- Evite reflexões introdutórias, referências históricas desnecessárias e floreios linguísticos supérfluos.
- Respeite a ordem de fala. Caso ela não seja estabelecida pelos moderadores ou coordenadores, você tem o direito de solicitar que seja respeitada. Um debate organizado é sempre mais eficiente e produtivo.

- Procure sempre o consenso entre os participantes; se isso não for alcançado, coloque a questão em votação.
- Em reuniões e discussões, mantenha sempre uma atitude proativa, buscando contribuir para o bom andamento dos debates e para a conclusão bem-sucedida do trabalho. O resultado final é sempre um produto coletivo, e sua qualidade depende da disposição e da competência dos participantes.
- Defina os limites de tempo para as intervenções e evite que o mesmo tópico seja discutido duas vezes, até que todos que desejam falar sobre o assunto tenham tido a oportunidade de expressar seu ponto de vista.
- Suas opiniões e preocupações são o principal recurso deste fórum; não hesite em participar sempre que julgar necessário.

3. Informações Logísticas

É muito importante que o cadastro dos interessados seja preenchido e enviado até 4 de maio de 2026, por meio do site oficial da Cúpula Judicial Ibero-Americana, disponibilizado pela Secretaria Permanente, onde o Formulário de Inscrição está disponível.

Caso não possua seu itinerário de voo no momento da inscrição, você poderá preencher o formulário novamente e adicionar as informações restantes até 11 de maio de 2026. Para isso, acesse o link que será enviado automaticamente por e-mail para o endereço cadastrado no formulário de confirmação inicial. Solicitamos a todos os participantes que enviem seus itinerários de voo com bastante antecedência.

Para melhor organização, os países membros da Cúpula Judicial Ibero-Americana, por meio de seus Coordenadores Nacionais, devem enviar informações obrigatórias à Secretaria Permanente sec.permanente.cumbre@poderjudicial.gub.uy uma lista com os participantes do seu país que já se inscreveram através do formulário indicado, indicando também os participantes cujas despesas serão cobertas pelo país anfitrião e aqueles cujas despesas serão cobertas pelo seu próprio país.

Esta é a única forma de garantir a respectiva reserva de hospedagem no Sheraton Lima Hotel & Convention Center, usufruindo da tarifa corporativa planejada para o evento, traslados e serviços especiais.

Após a chegada dos participantes ao Aeroporto Internacional Jorge Chávez, localizado na Província Constitucional de Callao, o Poder Judiciário do Peru providenciará o transporte de todos os presentes do aeroporto para o hotel e vice-versa.

Toda a documentação necessária para a Primeira Reunião Preparatória pode ser obtida no site da Cúpula, na seção correspondente: <https://www.cumbrejudicial.org/>

Para quaisquer dúvidas, entre em contato com o Centro de Pesquisa Judicial do Poder Judiciário Peruano pelo e-mail: preparatoriaperu@pj.gob.pe

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ENTRAR NO PERU

De acordo com a legislação internacional de imigração, o passaporte deve ter uma validade mínima de 6 meses.

TABELA DE ISENÇÃO DE VISTO - 2026¹

Nã o.	País	Com passaporte diplomático (PD)	Com passaporte especial/oficial (PO)	Assinatura de acordos para a eliminação de vistos em passaportes diplomáticos, especiais, oficiais e de serviço - data de entrada em vigor do acordo (PD/PO)	Com passaporte comum (entrando como turista)	Entrada com passaporte comum.	Observações	Entrada com documento o cartão de identidade nacional físico.
1	Principado de Andorra	Se eles exigirem	Se eles exigirem	O consulado peruano mais próximo para processar um visto é o de Barcelona, na Espanha, ou o de Toulouse, na França.	Eles não exigem	Até 90 dias	-	-
2	República da Argentina	Não é necessário	Não é necessário	15/09/1964	Não é necessário	Até 180 dias	-	Se possível
3	Estado Plurinacional da Bolívia	Não é necessário	Não é necessário	03/06/1986	Não é necessário	Até 180 dias	-	Se possível
4	República Federativa do Brasil	Não é necessário	Não é necessário	22/11/1967	Não é necessário	Até 180 dias	-	Se possível
5	República do Chile	Não é necessário	Não é necessário	17/10/1988	Não é necessário	Até 180 dias	-	Se possível

¹Fonte: Diretoria de Protocolo e Relações Públicas do Poder Judiciário do Peru.

PRIMEIRA REUNIÃO PREPARATÓRIA

10 a 12 de junho de 2026

6	República da Colômbia	Não é necessário	Não é necessário	23/01/1970	Não é necessário	Até 90 dias	-	Se possível
7	República da Costa Rica	Não é necessário	Não é necessário	22/07/1988	Não é necessário	Até 90 dias	-	
8	República de Cuba	Não é necessário	Se necessário	09/09/1998	Se necessário	-	A isenção aplica-se APENAS a passaportes diplomáticos . O consulado peruano mais próximo para processamento de vistos fica em Havana.	-
9	República do Equador	Não é necessário	Não é necessário	25/10/1985	Não é necessário	Até 180 dias	-	Se possível
10	República de El Salvador	Não é necessário	Não é necessário	15/12/1996	Não é necessário	Até 183 dias	O consulado peruano mais próximo para processamento de vistos fica em San Salvador.	-
11	Reino da Espanha	Não é necessário	Não é necessário	30/06/2001	Não é necessário	Até 90 dias	-	-
12	República da Guatemala	Não é necessário	Não é necessário	05/12/1994	Não é necessário	Até 183 dias	-	-
13	República de Honduras	Não é necessário	Não é necessário	08/05/1996	Não é necessário	Até 90 dias	-	-
14	Estados Unidos Mexicanos	Não é necessário	Não é necessário	26/04/1996	Não é necessário	Até 183 dias	-	-
15	República da Nicarágua	Não é necessário	Não é necessário	07/07/2007	Se necessário	-	O consulado peruano mais próximo para processamento de vistos fica em Manágua.	-
16	República do Panamá	Não é necessário	Não é necessário	25/11/1995	Não é necessário	Até 90 dias	-	-
17	República do Paraguai	Não é necessário	Não é necessário	06/11/1990	Não é necessário	Até 180 dias	-	Se possível
18	República Portuguesa	Não é necessário	Não é necessário	16/06/2011	Não é necessário	Até 90 dias	-	-

PRIMEIRA REUNIÃO PREPARATÓRIA

10 a 12 de junho de 2026

19	Estado Livre Associado de Porto Rico	Se necessário	Sim, é necessário.		Não é necessário	Até 90 dias	Entrada gratuita com passaporte americano.	-
20	República Dominicana	Não é necessário	Não é necessário	28/11/1991	Não é necessário	Até 183 dias	-	-
21	República Oriental do Uruguai	Não é necessário	Não é necessário	25/02/1987	Não é necessário	Até 180 dias	-	Se possível
22	República Bolivariana da Venezuela	Não é necessário	Não é necessário	20/03/1987	Se necessário	-	O consulado peruano mais próximo para processar um visto fica em Caracas ou Puerto Ordaz.	-

4. Despesas cobertas



O Poder Judiciário do Peru fará reservas e custeará a hospedagem em quarto individual no Sheraton Lima Hotel & Convention Center, localizado na Avenida Paseo de la República, nº 170, Cercado de Lima, na cidade de Lima, de 9 a 12 de junho (quatro noites), para os seguintes delegados:

- Dois coordenadores nacionais por país, um do Tribunal e outro do Conselho (se ambas as instituições existirem);
- Um representante do Secretariado Permanente;
- Secretariado *pro tempore* ;
- Membros da Comissão de Coordenação e Monitoramento que não são coordenadores nacionais.

Para *check-in antecipado* , *check-out tardio* , *upgrade* de quarto , noites adicionais e inclusão de um acompanhante (quarto duplo), o hóspede deve entrar em contato diretamente com o hotel para pagar a diferença de preço.

Com relação às despesas com alimentação, traslados de e para o Aeroporto Internacional Jorge Chávez e deslocamentos internos durante a reunião, estes serão cobertos pelo Poder Judiciário do Peru para todos os participantes da Primeira Reunião Preparatória.

Os países que desejarem enviar um número maior de delegados poderão fazê-lo, assumindo suas próprias despesas de viagem internacional e hospedagem. De acordo com o Documento Operacional da Cúpula Judiciária Ibero-Americana, o Poder Judiciário peruano poderá auxiliá-los com informações sobre reservas de quartos no hotel anfitrião. Esses participantes deverão fazer suas reservas diretamente com o hotel, informando que participarão do "Evento da Cúpula Judiciária Ibero-Americana".

Hotel Sheraton

- Telefone para reservas: +51 315 0000
- E-mail: Wilfredo.correa@marriott.com
- Diária para quarto individual: S/.327,17, incluindo 10% de taxa de serviço e 18% de imposto.
- Diária para quarto duplo: S/ 377,15 ou US\$ 106,24, incluindo impostos e serviços.
- Custo diário para upgrade para um quarto duplo com acompanhante, incluindo café da manhã: USD 30 mais impostos por noite.
- Horário de check-in : a partir das 15h.
- Horário de check-out : até às 12:00.

5. Despesas não cobertas

- Lavanderia

- Minibar
- Despesas de acompanhante
- ligações telefônicas
- Atividades fora do programa
- Noites adicionais no hotel

6. Outros dados

PERU:



O nome oficial é República do Peru, e está localizado no oeste da América do Sul. Faz fronteira com o Equador e a Colômbia ao norte, o Brasil ao leste, a Bolívia ao sudeste e o Chile ao sul. Seu território abrange paisagens diversas: os vales, os planaltos e os picos elevados da Cordilheira dos Andes estendem-se até a costa desértica a oeste e a floresta amazônica a leste.

O território peruano abrange uma área de 1.285.215,60 km². O Peru é definido pela presença da Cordilheira dos Andes, que se estende de sul a norte, criando três regiões distintas: a Costa, a Serra e a Floresta Amazônica. Além disso, três grandes bacias hidrográficas estão localizadas em território peruano: a Bacia do Pacífico (rios que percorrem os vales costeiros), a Bacia Amazônica e a Bacia do Lago Titicaca.

Dividido em: 24 departamentos e uma Província Constitucional (Callao). Esses departamentos são subdivididos em províncias e distritos, cada um com seus próprios governos regionais, municípios e autoridades.

Capital: A capital da República do Peru é a cidade de Lima. Sua capital histórica é a cidade de Cusco.

População: 34.660.114 habitantes².

²Instituto Nacional de Estatística do Peru.

- Moeda:** Sol³
- Línguas:** As línguas oficiais são o espanhol e, nas áreas onde predominam, o quíchua, o aimará e outras línguas indígenas também são oficiais, de acordo com a lei.
- Governo:** O Peru é uma república democrática. O Presidente e os membros do Congresso são eleitos a cada cinco anos por sufrágio universal. O governo é organizado em três poderes principais: o Executivo, o Judiciário e o Legislativo. O Tribunal Constitucional é a instância máxima para a interpretação da Constituição Política do Peru, e a Ouvidoria trata das queixas da população em relação às ações do Estado.
- Presidente:** José María Balcázar Zelada
- Clima :** Durante o mês de junho, as temperaturas em Lima variam entre uma máxima de aproximadamente 22°C e uma mínima de 15°C. Há possibilidade de garoa leve durante as primeiras horas da manhã, com céu predominantemente nublado pela manhã e períodos ocasionais de sol por volta do meio-dia. Vale ressaltar que, de acordo com o Serviço Nacional de Meteorologia e Hidrologia do Peru (SENAMHI), as temperaturas para este ano devem ficar entre a média e ligeiramente acima da média em Lima e no litoral central do país. Para mais informações, consulte o site oficial do SENAMHI: <https://www.senamhi.gob.pe/?p=pronostico-climatico&pro=mensual>
- Vestuário :** Recomenda-se levar roupas de meia-estação, bem como um casaco leve para as noites e primeiras horas da manhã.
- Prefixo telefônico:** O prefixo telefônico para o Peru é +51.
- Eletricidade:** A eletricidade no Peru é de 220 volts e 60 Hertz (ciclos por segundo).
- O Peru possui três tipos de tomadas:

³Com relação à taxa de câmbio, você pode encontrar informações no site do Banco Central de Reserva do Peru : <https://www.bcrp.gob.pe/>

- Tomadas bipolares planas com lâminas planas (Tipo A)
- Tomadas elétricas de três polos com dois pinos planos e um pino arredondado (Tipo B)
- O tipo universal de dois soquetes com lâminas arredondadas (Tipo C)



LINKS PARA INFORMAÇÕES SOBRE O PAÍS

Governo do Peru: <https://www.gob.pe/>

Turismo: <https://institucional.promperu.gob.pe/ppInst.aspx>

7. Instituição Organizadora

O Poder Judiciário é um ramo do governo responsável pela administração da justiça, por meio de seus órgãos jurisdicionais especializados, de acordo com o Artigo 138 da Constituição Política do Peru, e suas funções são regulamentadas no Texto Único Ordenado da Lei Orgânica do Poder Judiciário, DS nº 017-93-JUS.

De acordo com o Artigo 143 da Constituição Política do Peru, o Poder Judiciário é composto por órgãos jurisdicionais que administram a justiça em nome da Nação e por órgãos que exercem seu governo e administração; ou seja, é autônomo em questões funcionais, administrativas, econômicas e disciplinares e independente em questões jurisdicionais, cujos juízes respondem apenas perante a Constituição e a lei.

O Supremo Tribunal de Justiça da República é a mais alta instância do Poder Judiciário, e a jurisdição de suas câmaras especializadas abrange todo o território nacional. Essas câmaras são compostas por ministros efetivos e ministros temporários do Supremo Tribunal.

A Presidência do Supremo Tribunal Federal é o órgão governante do Poder Judiciário. A Sessão Plenária do Supremo Tribunal Federal é o órgão deliberativo máximo deste

ramo do governo. O Conselho Executivo é o órgão governante e administrativo do Poder Judiciário, cabendo à Direção-Geral a função de órgão técnico e administrativo de implementação. O Presidente do Poder Judiciário é também o Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Executivo; ambos presidem a Sessão Plenária do Supremo Tribunal Federal.

Da mesma forma, os Tribunais Superiores de Justiça são os órgãos jurisdicionais do Poder Judiciário responsáveis pela administração da justiça em seus respectivos Distritos Judiciais. Possuem câmaras especializadas ou mistas, tribunais especializados e mistos, juízes de paz e desembargadores. Atualmente, o Poder Judiciário conta com trinta e cinco Tribunais Superiores de Justiça em todo o país. Seu funcionamento depende da Sessão Plenária do Supremo Tribunal Federal e, administrativamente, do Conselho Executivo do Poder Judiciário. O presidente do Tribunal Superior também atua como presidente do Conselho Executivo Distrital e da Sessão Plenária do Tribunal Superior.

Em matéria disciplinar, foi criada a Autoridade Nacional de Controle Judicial. Este órgão, no âmbito do Poder Judiciário, é responsável pela supervisão funcional dos juízes em todos os níveis e do pessoal auxiliar do Judiciário, com exceção dos ministros do Supremo Tribunal Federal, cuja supervisão é de competência exclusiva do Conselho Nacional de Justiça. Este novo órgão de supervisão goza de autonomia administrativa, funcional e financeira, em conformidade com a lei. A Autoridade Nacional de Controle Judicial, instituída pela Lei nº 30943, substitui o Escritório de Controle do Judiciário (OCMA) e os Escritórios Descentralizados de Controle do Judiciário (ODECMA).

https://www.pj.gob.pe/wps/wcm/connect/CorteSuprema/s_cortes_suprema_home/as_inicio/

CONTATOS

- **CENTRO DE INVESTIGAÇÕES JUDICIAIS**
Jessie Trevejo Núñez +51 969494746
- **DIRETORIA DE PROTOCOLO E RELAÇÕES PÚBLICAS**
Christian Paul Vera Ampuero +51 994374027
- **DIRETORIA DE IMAGEM E COMUNICAÇÕES DO PODER JUDICIÁRIO**
Hélio Ramos Peltroche +51 999378697

PRIMEIRA REUNIÃO PREPARATÓRIA

10 a 12 de junho de 2026